

## CONHEÇA A OUVIDORIA DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES PÚBLICAS



A Ouvidoria de Fazenda recebe, registra, apura e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos sobre gestão fiscal e financeira, utilização do patrimônio público; processos licitatórios; execução de contratos, convênios e similares; assuntos relacionados aos agentes públicos; concursos públicos; programas, projetos e ações de Governo; fornecimento de água e energia; seguro-desemprego; canais de comunicação com o Governo e serviços oferecidos pelas Unidades de Atendimento Integrado (UAI).



Realiza visitas técnicas a órgãos e entidades da administração estadual quando houver indício de ilegalidade, irregularidade ou arbitrariedade e propõe medidas para a correção dos problemas.



Elabora relatórios de gestão para indicar experiências exitosas ou falhas na administração estadual, quando recomenda adoção de ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos processos de gestão.

## O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO  
01



Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO  
02

Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.



PASSO  
03



A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO  
04

Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site [www.ouvidoriageral.mg.gov.br](http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br) ou através do Disque-Ouvidoria 162



PASSO  
05



O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

## COMO ACESSAR?



Disque - Ouvidoria 162



Pelo site: [www.ouvidoriageral.mg.gov.br](http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br)



Em atendimento Presencial na sede da Ouvidoria – Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas



Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria – Geral do Estado e na Casa de Direitos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 hs



Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II 4001 – Serra Verde - BH - MG

## O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:



**DENUNCIAR**

Indicar irregularidade ou indício de irregularidade na administração pública.

Ex: fraudes em licitação e contratos públicos.



**RECLAMAR**

Relatar insatisfação em relação às ações e serviços da administração pública.

Ex: atraso na publicação de aposentadoria, abuso de poder de gestor público.



**SUGERIR**

Sugerir melhorias na gestão estadual.

Ex: sugestão de melhoria dos canais de atendimento do Governo.



**ELOGIAR**

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: boa prestação de serviço nas Unidades de Atendimento (UAIs).